

PORTARIA Nº 098/2022 - GP - Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias. .

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2022 - GP

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e da outras providencias. .

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica disposta a cessão do Servidor Pública Municipal **Wesclei Silva Martins**, lotado na secretaria municipal de Administração, matrícula nº 0476, para o Hospital Maternidade Aluísio Alves, onde o mesmo prestará seus relevantes serviços,

Art. 2º. A cessão será pelo período de **01 de março de 2022 a 31 de março de 2023, com ônus para o órgão cedente**, e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Lajes/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2022, revogando disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 23 de março de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal